



Camara Municipal de Santo Antonio da Paraíso

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - FONE/FAX (043) 224-1333 - CEP 86315-000

CNPJ N° 78.955.663/0001-57 - Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

E-mail: camaramsaparaíso@aol.com

DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2002

SÚMULA: Aprova as Contas do Legislativo, Executivo e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, referente ao Exercício de 1997.

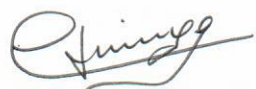
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovada as Contas do Legislativo, Executivo e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, referente ao Exercício de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 24 de
Abril de 2002.


MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


ONOFRE JACKSON VEIGA
1º SECRETARIO

PUBLICADO: JORNAL GAZETA REGIONAL

DIA: 30/04/2002